



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA Nº 26/2026

**Concede teletrabalho à servidora Suzane
Ribeiro Siqueira Azevedo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, assim como o art. 32 da Lei Orgânica do Município de Sarandi, resolve:

Art. 1º Conceder teletrabalho à servidora Suzane Ribeiro Siqueira Azevedo, Auxiliar Legislativa, matrícula nº 142, no período de 13 de fevereiro de 2026 a 14 de março de 2026, conforme atestado médico apresentado, podendo ser prorrogável mediante justificativa médica atualizada.

Art. 2º Durante o período de teletrabalho, a servidora deverá:

I - cumprir integralmente a jornada de trabalho estabelecida para o cargo, observados os horários previamente ajustados com sua chefia imediata;

II - manter-se disponível para comunicação institucional por meio eletrônico e telefônico durante o expediente; e

III - executar todas as atribuições pertinentes à função para a qual está nomeada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Sarandi, 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:614577791
53
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=
DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.02.19 17:24:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 26/2026

Concede teletrabalho à servidora Suzane Ribeiro Siqueira Azevedo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, assim como o art. 32 da Lei Orgânica do Município de Sarandi, resolve:

Art. 1º Conceder teletrabalho à servidora Suzane Ribeiro Siqueira Azevedo, Auxiliar Legislativa, matrícula nº 142, no período de 13 de fevereiro de 2026 a 14 de março de 2026, conforme atestado médico apresentado, podendo ser prorrogável mediante justificativa médica atualizada.

Art. 2º Durante o período de teletrabalho, a servidora deverá:

I - cumprir integralmente a jornada de trabalho estabelecida para o cargo, observados os horários previamente ajustados com sua chefia imediata;

II - manter-se disponível para comunicação institucional por meio eletrônico e telefônico durante o expediente; e

III - executar todas as atribuições pertinente à função para a qual está nomeada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Sarandi, 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado Digitalmente]

Publicado por:

Marlon Bif

Código Identificador:DDD2B104

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2026. Edição 3473

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>